



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2019 A ABRIL/2019**

### **1. DADOS DA OSC**

- 1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH  
1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72  
1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP  
1.5 NOME: Iracema Aparecida Mucillo Silva                      Mandato de 20/02/2018    até 19/02/2020

### **2. SERVIÇO**

- 2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 005/2018  
2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de subvenção social providos de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de custear o Projeto “Transformando Sonhos”.  
2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 03/10/2018 a 02/05/2020  
2.5 ABRANGÊNCIA: Municipal  
2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro  
2.7 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes com diagnóstico de Câncer e/ou Hemopatias e em alguns casos, adultos que não tiveram alta do hospital de referência.

### **3. GESTOR DA PARCERIA**

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio  
3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

### **4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO CMDCA**

Resolução nº 65, de 28 de janeiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### **4.2 MEMBROS**

- 4.2.1 NOME: Cristiane Macedo Alves Correia                      PROFISSIONAL: Representante das OSCs  
4.2.2 NOME: Carlos Augusto Castilho                              PROFISSIONAL: Representante do poder público  
4.2.3 NOME: Jéssica Palhares Aversa                              PROFISSIONAL: Representante do poder público  
4.2.4 NOME: Lívia Dominato Boaventura                          PROFISSIONAL: Representante das OSCs

#### **4.2 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- 4.3 NOME: Eliana Cristina da Fonseca  
4.4 PROFISSIONAL: Psicóloga                                      REGISTRO: CRP 06/94744



## 5. ANÁLISE DO SERVIÇO

### 5.1 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 16/05/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados e as metas alcançadas no serviço. Em anexo constam as listas de presença.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 193536/18-T8 – Volume 02)

#### 5.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, elaborado pelo gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Previstas no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Manter alimentação saudável e equilibrada para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Café da Manhã e Almoço	Janeiro: - Foi ofertado para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 12 (doze) almoços; Fevereiro: - Foi ofertado para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 77 (setenta e sete) cafés da manhã e 207 almoços; Março: Foi ofertado para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 78 (setenta e oito) cafés da manhã e 191 almoços; Abril:	As crianças e adolescentes mantêm uma alimentação equilibrada e saudável com resultados satisfatórios, contando com cardiápio formulado pela nutricionista responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

<i>Manter ambiente limpo e conservado, trazendo conforto e segurança para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e colaboradores.</i>	Manutenção da Limpeza.	A OSC ofertou 64 (sessenta e quatro) cafés da manhã e 236 (duzentos e trinta e seis almoços);  Foi realizada a limpeza de toda a instituição, mantendo a conservação e higienização do local de acordo com planilha.	Resultado Satisfatório.
<i>Manutenção e Organização do Bazar.</i>	Atendimento ao Público, vendas e manutenção.	Venda de artigos, vestuários, objetos e moveis que recebemos de doações da sociedade civil para ser utilizado como venda tendo seu intuito de reverter a receita para a Instituição.	O bazar é um local muito procurado pelas pessoas da sociedade para a compra, e a venda tem um resultado satisfatório.
<i>Distribuição de tarefas do setor administrativo e organizacional.</i>	Atendimento ao público/Usuários, direcionamento de tarefas de colaboradores e trabalho organizacional	Foi realizada organização, separação de notas fiscais e digitação, organização de arquivo e documentos, e manutenção, separação de roupa e organização de Bazar.	Resultado satisfatório diante das ações apresentadas.
<i>Recebimento de doações e entrega de documentos da instituição.</i>	Atendimento dos Colaboradores da Sociedade Civil e entrega de documentos do setor administrativo	Foi realizado o recebimento das doações nas residências das pessoas que fizeram as doações, coleta de Nota Fiscal Paulista no comercio e entrega e recolhimento de documentos administrativos.	Resultado satisfatório diante das ações apresentadas.
<i>Ministrar aulas de informática para os usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</i>	Aula de informática para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.	A OSC trabalhou com a integração dos usuários, com a apresentação da instituição e das atividades de rotina;  Foram trabalhadas as regras institucionais;  Foram trabalhados os direitos e deveres;  Foi trabalhada a questão dos sentimentos;  Foi trabalhado o tema da violência.	Houve participação de todos, sendo que as atividades foram bem aceitas pelos usuários.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 19536/18-78 – Volume 02)



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do Relatório Técnico os seguintes pareceres:

- ✓ Público alvo: crianças e adolescentes com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias e em alguns casos adultos que não tiveram alta do hospital de referência. Ademais, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado da OSC, na seção que descreve as metas do serviço estão previstas atividades com os familiares dos usuários. No momento da visita, a OSC apresentava um grupo de 24 crianças sendo atendidas e seus familiares. De acordo com o Relatório de Gestão Quadrimestral foram atendidos 54 usuários no 1º Quadrimestre.
- ✓ Meta de Atendimento: atendimento de 54 crianças e adolescentes e seus familiares no período – considerando uma meta prevista de 61 usuários conforme consta no Plano de Trabalho, obteve-se um índice de satisfação de 88% do atendimento – Índice Satisfatório. (*Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório*)
- ✓ Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- ✓ As metodologias aplicadas são claras e detalhadas.
- ✓ Resultados: complemento no trabalho com as famílias; acesso a atividades recreativas, culturais e de lazer com objetivo de aquisição para novas sociabilidades.
- ✓ Impacto Social: redução de situações de risco social; aumento do acesso a serviços setoriais; melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 19536/18-T8 – Volume 02)

### ❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: através do Relatório Técnico e do Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC, a OSC apresentou um total de 54 atendidos neste período, referentes às crianças/adolescentes e seus familiares.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a capacidade de atendimento previsto no Plano de Trabalho de 61 atendidos, o índice alcançado é de 88% - Índice Satisfatório. (*Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório*)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas conforme Plano de Trabalho.
- ✓ Os resultados esperados estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

*recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.*

✓ *A Instituição realiza ações com incentivos para auto sustentação do Serviço.*

## 6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

### 6.1 VISITA DA TÉCNICA FISCAL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Em 27 de maio de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o Relatório Técnico referente ao 1º Quadrimestre de 2019 que apresentou um Parecer Técnico Regular.

*(Vide Relatório Técnico no processo 19536/18-T8- Volume 02)*

#### 6.1.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<b>1. Serviço</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
<b>2. Documentação</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.</i>
<b>3. Recursos Humanos</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.</i>
<b>4. Estrutura Física</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.</i>
<b>5. Recursos Materiais</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
<b>6. Transparência e Publicidade</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos. A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 6.2 VISITA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CMDCA

A Comissão de Fiscalização do CMDCA realizou visita técnica à Organização nos dias 20 e 25 de março de 2019, relatando por meio do Relatório de Acompanhamento dos Serviços o que foi observado durante a visita à OSC.

Na ocasião da primeira visita, em 20 de março, foi relatado que os funcionários da OSC estavam em reunião com a diretoria da OSC e, portanto, foi solicitado que a Comissão retornasse em um outro momento para a realização da visita. Contudo, ainda durante a primeira visita, a Comissão pôde constatar a regularidade do quadro de funcionários de acordo com o Plano de Trabalho, além de serem informados pela assistente social da OSC a respeito da extensão do cronograma de atividades que ocorreu no Plano de Trabalho, devido ao atraso da formalização da parceria enquanto a OSC já realizava o serviço por conta própria.

No momento da segunda visita à OSC, no dia 25 de março, os membros da Comissão, enquanto observadores das atividades referentes ao projeto relatam o seguinte:

- Todos os funcionários referidos no projeto estavam exercendo devidamente suas funções e os mesmos relataram aos membros da Comissão as atividades que são de suas responsabilidades, além do tempo de serviço que os mesmos prestaram à OSC.
- O local encontrava-se limpo e organizado.

Ainda durante a visita é relatado que a conselheira Jéssica Palhares indagou à assistente social Alessandra se todas as crianças atendidas pela OSC estavam sob tratamento de câncer. Alessandra afirma que além das crianças sob tratamento, também são atendidos seus familiares (principalmente irmãos) e que quando houver a demanda pelo serviço por uma criança/adolescente que esteja sob a condição indagada pela conselheira, será realocada a vaga utilizada pelos familiares para essa criança. Diante do exposto, a Comissão recomendou que deve haver uma adequação da OSC no que tange ao atendimento somente de crianças submetidas ao tratamento de câncer.

Finalmente, a Comissão se declara favorável pelo deferimento da parceria firmada, tendo como observância a recomendação supracitada.

*(Vide Relatório de Acompanhamento dos Serviços no processo 19536/18-T8- Volume 02)*

### ❖ **Análise do Gestor:**

*A respeito da recomendação feita pela Comissão à OSC para oferecer o serviço a apenas crianças/adolescentes sob tratamento de câncer, vale ressaltar que no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA são previstas atividades para os usuários em conjunto com seus familiares, na seção em que se relata as metas do serviço e as atividades previstas para tanto (páginas 13 a 17 do Plano de Trabalho).*

*Vale ressaltar que na 4ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 04 de abril de 2019, foi dada a palavra à gestora da parceria, Cindy Laure Galizoni Elídio, que explicou sobre o Plano de Trabalho da OSC e que esta apresentou contrapartida para a execução do serviço. A conselheira Jéssica relata que o parecer da Comissão foi favorável, com a recomendação de haver adequação da OSC para atendimento somente de crianças com câncer. Logo em seguida, a coordenadora do Conselho Tutelar, Daniela Evangelista de Pontes Valim, explicou à conselheira Jéssica que houve modificação nos objetivos da OSC para que esta atendesse também aos irmãos e familiares das crianças e*





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

*adolescentes com câncer. Jéssica disse, então, que conversaria com a Comissão para retificar o parecer naquele aspecto, mas que de qualquer forma ele foi favorável.*

*Até o momento da escrita deste relatório, não foi apresentado o parecer retificado pela Comissão de Fiscalização.*

*(Vide Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMDCA no processo 19536/18-T8- Volume 02)*

## **7. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em reunião no dia 03 de maio de 2019, homologou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 3º quadrimestre de 2018. Sendo assim, não houve Plano de Providências a serem adotadas pela OSC para a continuidade do serviço prestado.

## **8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO**

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC, as pesquisas realizadas pela Administração Pública com os familiares dos usuários atendidos, estão previstas para o 3º quadrimestre de 2019.



## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### 9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o *Termo de Fomento 005/2018* assinado em 03/10/2018, com o valor de contrato de **R\$ 181.837,50 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo R\$ 306,81 referentes à contrapartida da OSC. Segue abaixo as descrições de valores do contrato:

#### 9.1.1 Recurso Financeiro: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor do recurso público: R\$ 181.530,69

Valor do recurso próprio da OSC: R\$ 306,81

**Totalizando: R\$ 181.837,50**

### 9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Recurso	Valores Transferidos a OSC				Valores Utilizados				Saldo do Recurso não utilizado (30/04/2019)	Saldo conta bancária (30/04/2019)	
	Previsão (19 meses)	Realizado	A realizar	Rendimento		Previsão (19 meses)	Executado				A realizar
				Do Período	Acumulado		Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 181.837,50	R\$ 181.837,50	R\$ 0,00	R\$ 978,57	R\$ 1.761,14	R\$ 181.837,50	R\$ 32.302,67	R\$ 58.734,46	R\$ 123.103,04	R\$ 124.723,79	
						R\$ 0,00	R\$ 36,91	R\$ 140,39	-R\$ 140,39		R\$ 124.723,79
						<b>R\$ 181.837,50</b>	<b>R\$ 32.339,58</b>	<b>R\$ 58.874,85</b>	<b>R\$ 122.962,65</b>		<i>Não constam diferenças</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 181.837,50, equivalentes ao valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de janeiro a abril de 2019, equivalentes a R\$ 32.339,58, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 978,57 durante os meses de janeiro a abril de 2019, acumulando um total de R\$ 1761,14 desde outubro de 2018.

Ademais, para o saldo do recurso não utilizado de R\$ 124.723,79 está previsto para as despesas dos 12 meses restantes da parceria. A conciliação bancária não demonstra diferenças entre recurso público não aplicado e saldo da conta bancária, comprovando o uso adequado da verba da parceria.

Observa-se também que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 19534/2018 - T8 – Volume 02*.

***Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.***



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes trâmites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 17,09,19

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

  
Maria Natália de Paula Correta  
Assistente Social  
CRESS 41.991  
\_\_\_\_\_  
Depto. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 17 DE  
SETEMBRO DE 2019**

No dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento da **CAACH**, 005/2018; e os Termos de Colaboração das seguintes OSC: **CAACH**, Termo de Colaboração 010/2017 1º TA; **APAE**, Termo de Colaboração 008/2017- TA 01/2018; **SÃO FRANCISCO DE ASSIS AAPPD**, Termo de Colaboração 012/2017 TA 01/2018; **LAR PEQUENO VICENTE**, Termo de Colaboração 002/2017 TA 01/2018. Posteriormente, procedemos a análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as referidas homologações, todas referentes ao primeiro quadrimestre de 2019. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas e trinta minutos), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

**CREAS** – Centro de Referência Especializado da Assistência Social  
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha  
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2019.

Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo  
CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista-  
SP

NOME: Iracema Aparecida Mucillo Silva - MANDATO: de 20/02/2018 a  
19/02/2020.

**DO SERVIÇO**

INSTRUMENTO: Termo de Fomento 005/2018

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de subvenção social providos de recursos do  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de  
custear o projeto “ Transformando Sonhos”.

PERÍODO DA PARCERIA: 03/10/2018 a 02/05/2020

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da  
Boa Vista-SP.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com Câncer e Hemopatiase suas famílias

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

**Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2019 à Abril/2019**



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



### PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

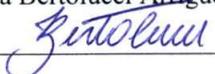
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer da avaliação da visita técnica da fiscal da parceria, das visitas da Comissão de Fiscalização do CMDCA e a conclusão do gestor da parceria, observa-se que foram cumpridas as exigências previstas para execução do Projeto “Transformando Sonhos”, estando o mesmo REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2019.

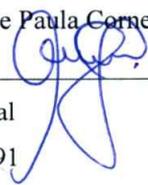
Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

*de acordo com*  
  
Eliane Brito de L. Rossi  
CRESS 25.215  
Diretora Delegada de Assistência Social